



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000065



DECRETO Nº 2.627/2003  
DE 24 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre as inclusões dos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 1º, do Decreto nº 1.828, de 10 de novembro de 1997.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Administrativo em trâmite nesta edilidade sob o nº 2003/4178;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação do Zoneamento do Loteamento denominado "Residencial Parque Niero", aprovado pelo Decreto nº 1.828, de 10 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** O artigo 1º do Decreto Executivo nº 1.828, de 10 de novembro de 1997, passa a vigor acrescido dos parágrafos primeiro e segundo, com as seguintes redações:

*§ 1º: O Loteamento "Residencial Parque Niero" fica classificado, quanto ao zoneamento, em: residencial misto de uso "conforme".*

*§ 2º: Os interessados nas instalações de atividades comerciais e prestações de serviços deverão requerer "Alvará de Licença e Funcionamento", junto ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Obras e da Divisão de Tributação, submetendo-se às disposições legais pertinentes."*

**Art. 2:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

*J* *ra*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000066



Decreto nº 2.627/2003 - 2-

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 24 de julho de 2003.



JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de

julho de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -